

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 008/2024

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei 008/2024 que denomina rua atualmente identificada como B, situada no bairro Belvedere, como Rua Willian Martins das Chagas.

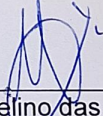
A homenagem ao Senhor Willian Martins das Chagas (in memorian) é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares nomear rua da cidade com seu nome.

O Sr. Willian Martins das Chagas, filho de José Martins das Chagas Neto e Vânia Aparecidas das Chagas, irmão de Wemerson Martins das Chagas e Welder Martins Chagas. Viveu na comunidade da Gurita, localizado nesta municipalidade. Trabalhador rural, jovem alegre e muito amado pela comunidade medeirense deixou lembranças inesquecíveis compartilhada no âmbito familiar e com amigos. Conhecido pelo Condinome "Bilosca".

De se destacar, também, a importância de denominar as ruas da cidade, o que facilitará a entrega de mercadorias e correspondências.

Diante do exposto, esperando contar com a concordância dos Edis, solicito a aprovação do projeto de lei.

Medeiros, 30 de abril de 2024



Maciel Avelino das Chagas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

A VOZ DO CIDADÃO!

PROJETO DE LEI 008/2024

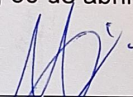
DENOMINA COMO RUA WILLIAN MARTINS DAS CHAGAS A ATUAL RUA B LOCALIZADA NO BAIRRO BELVEDERE.

O Vereador Maciel Avelino das Chagas, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Willian Martins das Chagas a atual Rua "B", localizada no bairro Belvedere, definido conforme mapa anexo, que passa a integrar esta Lei na forma de anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Medeiros, 30 de abril de 2024.



Maciel Avelino das Chagas
Presidente da Câmara